

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A ETAU atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A ETAU atua na região Sul e responde por 0,07% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a ETAU detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 02 subestações (SE Lagoa Vermelha 2 e SE Barra Grande) e acesso a outras duas: SE Campos Novos e SE Santa Marta, com 188 km de linha de transmissão, nas tensões entre 230kV, conforme quadro a seguir:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Subestações						
Lagoa Vermelha	N/A	230	N/A	300	17/04/2005	18/12/2032
Santa Marta (*)	N/A	230	N/A	N/A	17/04/2005	-
Campos Novos (*)	N/A	230	N/A	N/A	24/07/2005	-
Barra Grande	N/A	230	N/A	N/A	24/07/2005	18/12/2032
Linhas de transmissão						
Lagoa Vermelha 2 - Santa Marta - C1	Simplex	230	96	150	17/04/2005	18/12/2032
Campos Novos - Barra Grande - C1	Simplex	230	34	N/A	24/07/2005	18/12/2032
Barra Grande - Lagoa Vermelha 2 - C1	Simplex	230	58	150	24/07/2005	18/12/2032

(*) Subestações de terceiros acessadas pela ETAU.

Linha de Transmissão	RAP - (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ETAU	49.996	jul-20	Junho	IGP-M

(*) RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.216 de 04 de julho de 2023.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a Receita Anual Permitida (RAP) esperada é de R\$55.387 mil para os períodos de 2025, representando um decréscimo de -20,01% em relação a 2024, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2024							
Linha de Transmissão	2023 (*)	2024 (*)	2025	2026	2027	2028	2029
ETAU	58.201	69.240	55.387	53.322	51.257	50.627	49.996

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	64.566	53.481
EBITDA	57.476	46.872
Margem EBITDA	89,02%	87,64%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	47.855	64.632
Resultado financeiro	2.325	(2.970)
Imposto de renda e contribuição social	2.455	(19.444)
Depreciação	4.841	4.654
EBITDA	57.476	46.872

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da ETAU e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A ETAU, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório do auditor independente separadamente, sem modificação, com data de 28 de fevereiro de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
Ativos circulantes			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	14.368	28.813
Concessionárias e Permissionárias	6	5.065	6.005
Tributos Compensáveis	8	412	423
Almoxarifado Operacional		38	38
Outros ativos circulantes		847	934
Total dos ativos circulantes		20.730	36.213
Ativos não circulantes			
Concessionárias e Permissionárias	6	490	364
Serviços em Curso		161	122
Depósitos judiciais		65	71
Imobilizado	7	90.433	94.470
Intangível	7	3.362	3.185
Total dos ativos não circulantes		94.511	98.212
Total dos ativos		115.241	134.425
Passivos			
Passivos circulantes			
Fornecedores		591	1.417
Impostos e contribuições sociais correntes	8	1.118	1.125
Encargos setoriais		940	1.372
Outras contas a pagar		1.028	864
Total dos passivos circulantes		3.677	4.778
Passivos não circulantes			
Provisão para litígios	10	51	121
Obrigações especiais	7	3.273	3.273
Outras contas a pagar		1.292	9.824
Total dos passivos não circulantes		4.616	13.218
Total dos passivos		8.293	17.996
Patrimônio líquido			
Capital social		34.895	34.895
Reserva de lucros		69.332	81.373
Dividendos adicionais propostos		44.379	36.963
Prejuízos acumulados		(41.658)	(36.802)
Total do patrimônio líquido	13	106.948	116.429
Total dos passivos e do patrimônio líquido		115.241	134.425

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Operações em Continuidade			
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão		69.240	58.201
Parcela variável		(182)	(244)
		69.058	57.957
Tributos			
PIS - corrente		(361)	(395)
COFINS - corrente		(1.668)	(1.822)
		(2.029)	(2.217)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(505)	(535)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.758)	(1.514)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(200)	(210)
		(2.463)	(2.259)
Receita líquida / ingresso líquido	16	64.566	53.481
Custos e Despesas			
Pessoal		(4.145)	(3.905)
Material		(73)	(98)
Serviços de terceiros		(2.277)	(2.324)
Seguros		(57)	(86)
(Provisões) reversões		(621)	27
Aluguéis		(36)	(75)
Tributos		(44)	(32)
Depreciação e amortização		(4.841)	(4.654)
Gastos diversos		(133)	(29)
Outras receitas (despesas) operacionais		296	(87)
	17	(11.931)	(11.263)
Resultado da atividade		52.635	42.218
Receitas financeiras		2.227	3.062
Despesas financeiras		(4.552)	(92)
Resultado financeiro	19	(2.325)	2.970
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		50.310	45.188
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(2.455)	19.444
Imposto de renda e contribuição social	12	(2.455)	19.444
Resultado líquido do exercício		47.855	64.632

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Resultado Líquido do Exercício	47.855	64.632
Total de resultados abrangentes do exercício	<u>47.855</u>	<u>64.632</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		34.895	6.979	78.929	-	(45.471)	75.332
Dividendos intermediários		-	-	(4.535)	-	-	(4.535)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	64.632	64.632
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares declarados		-	-	-	-	(19.000)	(19.000)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	36.963	(36.963)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	34.895	6.979	74.394	36.963	(36.802)	116.429
Dividendos intermediários		-	-	(12.041)	(36.963)	-	(49.004)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	47.855	47.855
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares declarados		-	-	-	-	(8.332)	(8.332)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	44.379	(44.379)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13	34.895	6.979	62.353	44.379	(41.658)	106.948

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		47.855	64.632
Despesas (Receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação e amortização		4.841	4.654
(Reversão) para litígios		-	(30)
Provisão para compensação ambiental		-	1
Juros, variações monetárias e cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos	19	-	96
Reversão de provisão da parcela de ajuste		(9.525)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	2.455	2.899
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	(22.343)
Perdas de crédito esperadas	6	629	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(8)	34
Despesa de atualização monetária de contingências		(46)	(105)
(Reversão) de parcela variável		-	(6)
		<u>46.201</u>	<u>49.832</u>
Redução (Aumento) de Ativos			
Concessionárias e permissionárias		(445)	(173)
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(576)	(763)
Outras contas a receber		691	(68)
Aumento (Redução) de Passivos			
Fornecedores		(826)	72
Encargos setoriais		(432)	192
Outras contas a pagar		1.134	2.481
		<u>(454)</u>	<u>1.741</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		45.747	51.573
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.875)	(12.168)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		43.872	39.405
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado e intangível		(981)	(3.814)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(981)	(3.814)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal		-	(2.283)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros		-	(105)
Pagamento de dividendos	9	(57.336)	(23.967)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(57.336)	(26.355)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(14.445)	9.236
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	28.813	19.577
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	14.368	28.813
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(14.445)	9.236

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2002, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica denominada Campos Novos/Santa Marta de 230 kV, bem como das subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS e Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a estas, localizadas nas subestações de Santa Marta - RS e Campos Novos - SC, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 002/2002, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 18 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a ANEEL, o contrato de concessão nº 082/2002 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A linha de transmissão de 230 kV tem extensão aproximada de 188 km, com origem na subestação de Campos Novos - SC e término na subestação de Santa Marta - RS, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada no exercício de 2002 e concluída em 24 de julho de 2005.

Controladores - Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), DME Energética S.A. ("DMEE") e CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão").

2. O SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 27, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2024.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

Em 2023, a Companhia optou pelo regime de Lucro Presumido, visando redução da carga tributária do IRPJ e CSLL. O impacto desta mudança no imposto de renda e contribuição social diferidos foi de R\$9.290. Não há impacto significativo no cálculo do PIS e COFINS, tendo em vista que, a maioria das receitas da Companhia se mantiveram no regime cumulativo, uma vez que o contrato de concessão foi assinado em data anterior a Lei nº 10.833 de 2003.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

4.3. Obrigações especiais

As obrigações especiais são vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica, pois não são condicionadas à realização financeira direta ou a qualquer retorno às fontes que aportaram recursos, e que são exclusivamente destinadas às obras de expansão e melhoramento dos bens e instalações necessárias à exploração da concessão. O prazo de vencimento das obrigações é estabelecido pelo Órgão Regulador e que ocorrerá ao final do período da concessão, mediante redução do valor residual do ativo imobilizado para fins de determinação do valor da indenização que o Poder Concedente pagará à concessionária.

A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL, no uso de suas atribuições, emitiu em 22 de dezembro de 2016, o Despacho nº 3.371, que determina para fins da contabilidade regulatória que a divulgação das obrigações especiais no balanço patrimonial deve ser apresentada como passivo, e não mais como redutora do ativo.

4.4. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.5. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para contingências e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.6. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

- (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.7 Provisões para Litígios

Provisões para contingências Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.8 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

4.9 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.10. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo julgamentos de materialidade - divulgação de políticas contábeis.
IFRS 16/CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7/CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa demonstração contábil regulatória.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional	01/01/2027

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Alterações à IAS 21: Falta de Conversibilidade	para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la. Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	46	38
Aplicações financeiras	14.322	28.775
	14.368	28.813

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB	96,21% do CDI	100,52% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					Parcela variável	Perdas de crédito esperadas ²	2024	2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Encargos de Uso da Rede Elétrica	4.464	280	159	372	910	-	(629)	5.556	6.370
Parcela variável ¹	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)	(1)
	4.464	280	159	372	910	(1)	(629)	5.555	6.369
Circulante								5.065	6.005
Não circulante³								490	364

¹Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ² A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

Movimentação da parcela variável	31/12/2023	Adição	Descontos	31/12/2024
ETAU	(1)	(182)	182	(1)

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e Permissionárias	-	(629)	(629)
	-	(629)	(629)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 15.5.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Principais características do contrato de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - ela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora é de 50% do 15º ano estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão. Esse processo se deu plenamente no ciclo tarifário 2021-2022, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895, de 13 de julho 2021, que estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas – RAP vinculadas às instalações de transmissão sob responsabilidade de concessionárias de transmissão.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura está sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024			Ciclo 2022-2023		
Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ¹			Resolução nº 3.067 de 12/07/2022		
Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total	RAP	Parcela de Ajuste	Total
49.996	3.656	53.652	54.649	2.463	57.112	57.205	1.838	59.043

¹A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a concessão ETAU teve a PA do ciclo 2023/2024 revisada nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025

A Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP da transmissora para o ciclo 2024-2025 e a Parcela de Ajuste de Vida Útil (PA VU).

A PA VU é calculada quando a Transmissora possui ativo cuja vida útil termina até a sua próxima Revisão Tarifária Periódica. Cada módulo nessa condição deixa de auferir o Custo Anual dos Ativos Elétricos-CAAE e o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis-CAIMI como parte da RAP, passando a receber esses componentes como Parcela de Ajuste de Vida Útil.

Concessão	PA VU		Total Anual
	2 ciclos	4 ciclos	
ETAU	4.130	1.261	5.391

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

7. IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Imobilizado	Valor Bruto			Adições liquidas (A) + (B) + (C)	Depreciação acumulada	Valor líquido		Obrigações especiais	Amortização acumulada	Obrigações especiais liquidas
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Transfe- rências (C)			Valor bruto em 31/12/2024	31/12/2024			
Ativo Imobilizado em Serviço										
<i>Transmissão</i>										
Terrenos	1.507	-	-	1.507	-	-	1.507	1.507	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.699	-	-	1.699	-	(894)	805	861	-	-
Máquinas e Equipamentos	148.168	-	953	149.121	953	(74.270)	74.851	78.542	-	-
Móveis e utensílios	31	-	-	31	-	(9)	22	24	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.851)	578
	151.405	-	953	152.358	953	(75.173)	77.185	80.934	(3.851)	578
<i>Administração</i>										
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	331	331	331	(33)	298	-	-	-
Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	590	-	-	590	-	(105)	485	569	-	-
	590	-	331	921	331	(138)	783	569	-	-
Subtotal Imobilizado em Serviço	151.995	-	1.284	153.279	1.284	(75.311)	77.968	81.503	(3.851)	578
Ativo Imobilizado em Curso										
<i>Transmissão</i>										
Terrenos	690	-	-	690	-	-	690	690	-	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	331	-	(331)	-	(331)	-	-	331	-	-
Máquinas e equipamentos	7.170	648	(953)	6.865	(305)	-	6.865	7.170	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e utensílios	17	-	-	17	-	-	17	17	-	-
Material em depósito	3.054	99	-	3.153	99	-	3.153	3.054	-	-
Adiantamento a fornecedores	568	35	-	603	35	-	603	568	-	-
Outros	991	-	-	991	-	-	991	991	-	-
	12.821	782	(1.284)	12.319	(502)	-	12.319	12.821	-	-
<i>Administração</i>										
Edificações, obras civis e benfeitorias	81	-	-	81	-	-	81	81	-	-
Máquinas e equipamentos	65	-	-	65	-	-	65	65	-	-
	146	-	-	146	-	-	146	146	-	-
Subtotal Imobilizado em Curso	12.967	782	(1.284)	12.465	(502)	-	12.465	12.967	-	-
Total do Ativo Imobilizado	164.962	782	-	165.744	782	(75.311)	90.433	94.470	(3.851)	578

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Valor Bruto			Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições	Valor bruto em 31/12/2024		31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço						
Transmissão						
Servidões	1.412	-	1.412	-	1.412	1.412
Softwares	115	-	115	(98)	17	40
	1.527	-	1.527	(98)	1.429	1.452
Administração						
Softwares	5	-	5	(5)	-	-
Subtotal	1.532	-	1.532	(103)	1.429	1.452
Ativo Intangível em Curso						
Transmissão						
Outros intangíveis em curso	1.733	200	1.933	-	1.933	1.733
Total do Ativo Intangível	3.265	200	3.465	(103)	3.362	3.185

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	3,09%	152.358	(75.173)	77.185	80.934
Administração	12,70%	921	(138)	783	569
		153.279	(75.311)	77.968	81.503
Imobilizado em curso					
Transmissão	-	12.319	-	12.319	12.821
Administração	-	146	-	146	146
		12.465	-	12.465	12.967
Imobilizado					
		165.744	(75.311)	90.433	94.470
Intangível em serviço					
Transmissão	1,51%	1.527	(98)	1.429	1.452
		1.527	(98)	1.429	1.452
Intangível em curso					
Transmissão	-	1.933	-	1.933	1.733
		1.933	-	1.933	1.733
Intangível		3.460	(98)	3.362	3.185

Composição das adições por tipo de gasto capitalizado	Material / equipamentos	Outros gastos	Total
Imobilizado em Curso			
Material em depósito	-	99	99
Adiantamento a fornecedores	-	35	35
Máquinas e Equipamentos	648	-	648
	648	134	782
Intangível em Curso			
Outros intangíveis em curso	-	200	200
Total do imobilizado e Intangível	648	334	982

As adições ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Valor
1. Depósito Lagoa Vermelha	330
2. Banco de baterias BAT-1/BAT-2 48VCC	307
3. IHM; 8GB; LINUX; RS-232/RS-485; SSD	302
4. Defensas Eucalipto	219
5. IHM; 8GB; LINUX; RS-232/RS-485; SSD	84
6. Transformador de Corrente, 36KV	20
7. KIT Calibração e enchimento	15
8. Roçadeira Portátil	3
9. Armário Corta Fogo	3

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda a compensar	225	239
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	98	96
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	32	32
Outros	57	56
Ativo circulante	412	423
IRPJ e CSLL Correntes	937	837
PIS e COFINS	165	184
INSS, FGTS, ISS e ICMS	(222)	9
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e CSLL - Lei nº 10.833	238	95
Passivo circulante	1.118	1.125

9. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com empresas ligadas					
1	CRCP x Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão.	N/A	N/A
2	OCR x Taxa de conservação de CCI – STC	R\$3 Valor mensal	De 16/11/2006 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IGP-M.	Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
3	OCR x Taxa de conservação de CCI – Pitiguari	R\$4 Valor mensal a partir do início da operação	07/03/2023 até a extinção da concessão ou extinção do prazo da concessão das partes.	Atualização anual pelo IPCA	Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal, ou por mútuo acordo entre as partes.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com empresas ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	2.053	1.883
2	Taxa de conservação de CCI – STC	8	8	95	98
		8	8	2.148	1.981

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos e despesas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/ Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	OCP x Compartilhamento de Infra. E RH – TAESA	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$2.386, a contratante poderá requer a revisão.
2	OCP x O&M – TAESA x ETAU (SC)	R\$14 Valor mensal	01/12/2021 a 30/11/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
3	OCP x O&M – TAESA x ETAU (RS)	R\$19 Valor mensal	23/12/2021 a 23/12/2026	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.
4	OCP x Taxa de conservação de CCI – CPFL Transmissão	R\$10 Valor anual	De 15/04/2005 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IGP-M.	Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal.
5	OCP x Previdência privada – Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	29/07/2021 – término indeterminado	N/A	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 516, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27
6	OCP x Reembolso de despesas – TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
7	OCP x Reembolso de despesas – Pitiguari	N/A	N/A	N/A	Não houve.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos / Despesas	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora e empresas ligadas					
1	Compartilhamento de Infra. e RH – TAESA	305	165	2.514	2.265
2	Serviços de O&M - TAESA x ETAU - SC	16	-	188	188
3	Serviços de O&M - TAESA x ETAU - RS	21	-	252	252
4	Taxa de conservação de CCI - CPFL Transmissão	-	-	-	35
5	Previdência Privada - Forluz - Custos	-	-	11	9
6	Reembolso de despesas - TAESA	100	-	-	-
7	Reembolso de despesas - Pitiguari	24	-	-	-
		466	165	2.965	2.749

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Dividendos obrigatórios e adicionais	Dividendos pagos	31/12/2024
Dividendos a pagar à TAESA	-	43.357	(43.357)	-
Dividendos a pagar à DMEE	-	8.245	(8.245)	-
Dividendos a pagar à CPFL Transmissão	-	5.734	(5.734)	-
	-	57.336	(57.336)	-

Dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos intercalares	13/11/2024	RCA	26/11/2024	8.332
Dividendos intermediários	23/08/2024	AGE	28/08/2024	10.700
Dividendos intermediários	29/04/2024	AGE	22/05/2024	1.341
Dividendos adicionais	29/04/2024	AGE	22/05/2024	36.963
				57.336

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

10. PROVISÃO PARA LÍTIGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e tributários.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$57 em 31 de dezembro de 2024 (R\$71 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Baixas	31/12/2024
Cíveis	121	(70)	51
	121	(70)	51

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$129 (R\$117 em dezembro de 2023), sendo R\$86 referentes a contingências cíveis e R\$43 a contingências tributárias (R\$77 contingências cíveis e R\$40 contingências tributárias em dezembro de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL correntes	(2.455)	(2.899)
IRPJ e CSLL diferidos	-	22.343
	(2.455)	19.444

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	69.058	69.058	57.957	57.957
Diferença entre regime de caixa e competência	(13.281)	(13.281)	2.583	2.583
	55.777	55.777	60.540	60.540
Percentual	8%	12%	8%	12%

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	4.462	6.693	4.843	7.265
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	2.214	2.214	3.092	3.092
Outros	18	18	13	13
	2.232	2.232	3.105	3.105
Base de cálculo	6.694	8.925	7.948	10.370
Imposto de renda - 15%	(1.004)	-	(1.193)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(645)	-	(771)	-
Contribuição social - 9%	-	(803)	-	(933)
Ajuste de períodos anteriores	(1)	(2)	-	-
Total de despesa	(1.650)	(805)	(1.964)	(933)
Total de IRPJ e CSLL		(2.455)		(2.899)

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$34.895 representado por 34.895.364 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

31/12/2024		
Composição acionária	Quantidade de ações ordinárias integralizadas ¹	Capital integralizado (%)
TAESA	26.387.488	75,6189
DMEE	5.018.340	14,3811
CPFL Transmissão	3.489.536	10,0000
Total	34.895.364	100,0000

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucro com base no lucro societário: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia não constituiu Reserva legal, pois o saldo desta reserva estava no limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 1%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023 ¹
Lucro líquido do exercício - societário ²	52.711	55.963
- Dividendos mínimos obrigatórios 1%	(527)	(560)
- Dividendos intercalares pagos atribuíveis aos dividendos mínimos obrigatórios	(8.332)	(19.000)
- Dividendos adicionais propostos	(44.379)	(36.963)
Resumo das destinações:		
- Dividendos mínimos obrigatórios, intercalares pagos e adicionais propostos	(52.711)	(55.963)

¹ A AGOE de 29 de abril de 2024 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

²Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e de reserva legal devem ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

14. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Danos Materiais - Valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/2024 a 19/09/2025	10.000	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/10/2023 a 18/04/2025	-	30.258	82
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze	19/09/2024 a 18/09/2025	60.000	-	1

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração e revisada em 2022 e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

15.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa – aplicações financeiras	14.322	28.775
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	46	38
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5.555	6.369
	19.923	35.182
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	591	1.417
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	1.294	9.824
	1.885	11.241

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15.4. Risco de mercado

15.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI (a)	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus – Mediana Agregado), 14 de fevereiro de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR – 2025 – (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	14.322	597

15.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

15.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	5	14.322	28.775	Nível 2

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilização do sistema de transmissão	69.240	58.201
Parcela variável ¹	(182)	(244)
Receita bruta	69.058	57.957
PIS e COFINS Correntes	(2.029)	(2.217)
Encargos setoriais ²	(2.463)	(2.259)
Tributos e encargos	(4.492)	(4.476)
Receita líquida	64.566	53.481

¹Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão.

²Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

17. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(4.145)	(3.905)
Materiais	(73)	(98)
Serviços de terceiros	(2.277)	(2.324)
Seguros	(57)	(86)
- Indenizações	8	27
- Perda de crédito esperada (PCE)	(629)	-
(Provisões) Reversões	(621)	27
Aluguéis	(36)	(75)
Tributos	(44)	(32)
Depreciação e amortização	(4.841)	(4.654)
Gastos diversos	(133)	(29)
Outras despesas operacionais	296	(87)
Total custos e despesas	(11.931)	(11.263)

18. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal		
Remuneração	1.023	1.057
Encargos	403	423
Previdência privada	11	9
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	243	218
Outros benefícios	325	330
Outros ¹	2.140	1.868
Total	4.145	3.905

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Renda de aplicação financeira	2.214	3.096
Outras receitas financeiras	13	(34)
Receitas financeiras	2.227	3.062
Empréstimos e financiamentos		
- Juros incorridos	-	(96)
	-	(96)
Atualização monetária de contingências	46	105
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(4.598)	(101)
Despesas Financeiras	(4.552)	(92)
	(2.325)	2.970

20. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024, 55,66% (63,64% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), uma das controladoras indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 9 – Partes Relacionadas.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais:

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	órgão emissor
Campos Novos/Santa Marta	452/2005	01/10/2021	01/10/2031	IBAMA

22. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		14.368	-	14.368	28.813	-	28.813
Concessionárias e permissionárias		5.065	-	5.065	6.005	-	6.005
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	23.231	23.231	-	22.557	22.557
Impostos e contribuições sociais correntes		412	-	412	423	-	423
Outras contas a receber		885	-	885	972	-	972
Total dos ativos circulantes		20.730	23.231	43.961	36.213	22.557	58.770
<i>Ativos não circulantes</i>							
Concessionárias e permissionárias		490	-	490	364	-	364
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	116.900	116.900	-	116.804	116.804
Outras contas a receber		161	-	161	122	-	122
Depósitos judiciais		65	-	65	71	-	71
Imobilizado	(iv)	90.433	(89.506)	927	94.470	(93.755)	715
Intangível	(iv)	3.362	(3.362)	-	3.185	(3.185)	-
Total dos ativos não circulantes		94.511	24.032	118.543	98.212	19.864	118.076
Total dos ativos		115.241	47.263	162.504	134.425	42.421	176.846

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		591	-	591	1.417	-	1.417
Impostos e contribuições sociais correntes		1.118	-	1.118	1.125	-	1.125
Encargos setoriais		940	-	940	1.372	-	1.372
Outras contas a pagar		1.028	-	1.028	864	-	864
Total dos passivos circulantes		3.677	-	3.677	4.778	-	4.778
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	-	4.316	4.316	-	4.293	4.293
Tributos diferidos	(iii)	-	4.562	4.562	-	4.599	4.599
Obrigações especiais	(iv)	3.273	(3.273)	-	3.273	(3.273)	-
Provisão para litígios		51	-	51	121	-	121
Outras contas a pagar		1.292	-	1.292	9.824	-	9.824
Total dos passivos não circulantes		4.616	5.605	10.221	13.218	5.619	18.837
Total dos passivos		8.293	5.605	13.898	17.996	5.619	23.615
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		34.895	-	34.895	34.895	-	34.895
Reserva de lucros		69.332	-	69.332	81.373	-	81.373
Dividendos adicionais propostos		44.379	-	44.379	36.963	-	36.963
Prejuízos acumulados		(41.658)	41.658	-	(36.802)	36.802	-
Total do patrimônio líquido	(v)	106.948	41.658	148.606	116.429	36.802	153.231
Total dos passivos e do patrimônio líquido		115.241	47.263	162.504	134.425	42.421	176.846

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota expli- cativa	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		69.240	(69.240)	-	58.201	(58.201)	-
Operação e manutenção		-	19.518	19.518	-	20.005	20.005
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	6.932	6.932	-	(4.323)	(4.323)
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	18.223	18.223	-	19.018	19.018
Parcela variável		(182)	-	(182)	(244)	-	(244)
Outras receitas		-	25.337	25.337	-	13.212	13.212
	(i)	69.058	770	69.828	57.957	(10.289)	47.668
Tributos							
PIS - Corrente		(361)	-	(361)	(395)	-	(395)
COFINS - Corrente		(1.668)	-	(1.668)	(1.822)	-	(1.822)
PIS - Diferido		-	7	7	-	77	77
COFINS - Diferido		-	30	30	-	356	356
	(iii)	(2.029)	37	(1.992)	(2.217)	433	(1.784)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(505)	-	(505)	(535)	-	(535)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.758)	-	(1.758)	(1.515)	-	(1.515)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(200)	-	(200)	(210)	-	(210)
		(2.463)	-	(2.463)	(2.260)	-	(2.260)
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis							
		64.566	807	65.373	53.480	(9.856)	43.624
Custos Gerenciáveis							
Pessoal		(4.145)	-	(4.145)	(3.905)	-	(3.905)
Material	(vi)	(73)	(651)	(724)	(98)	(3.783)	(3.881)
Serviços de terceiros		(2.277)	-	(2.277)	(2.324)	-	(2.324)
Provisões (Reversões)		(621)	-	(621)	27	-	27
Depreciação e amortização	(vi)	(4.841)	4.724	(117)	(4.654)	4.592	(62)
Gastos diversos		(142)	-	(142)	(56)	62	6
Outros gastos operacionais		168	-	168	(253)	-	(253)
		(11.931)	4.073	(7.858)	(11.263)	871	(10.392)
Resultado da atividade							
		52.635	4.880	57.515	42.217	(8.985)	33.232
Receitas financeiras		2.227	-	2.227	3.066	-	3.066
Despesas financeiras		(4.552)	-	(4.552)	(95)	(1)	(96)
		(2.325)	-	(2.325)	2.971	(1)	2.970
Resultado financeiro							
		50.310	4.880	55.190	45.188	(8.986)	36.202
Despesa com impostos sobre os lucros		(2.455)	(24)	(2.479)	19.444	317	19.761
Imposto de renda e contribuição social	(ii)	(2.455)	(24)	(2.479)	19.444	317	19.761
Lucro líquido do exercício	(vii)	47.855	4.856	52.711	64.632	(8.669)	55.963

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) e (v), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e CPC 06 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado, intangível e obrigações especiais

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado intangível e obrigações especiais reconhecidas no passivo, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, líquido das obrigações especiais foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	148.606	153.231
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(140.131)	(139.361)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	92.868	96.940
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	4.316	4.293
Tributos diferidos (CPC 47)	4.562	4.599
Obrigações especiais (CPC 47)	(3.273)	(3.273)
Patrimônio líquido regulatório	106.948	116.429

(vi) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de implementação de infraestrutura e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(vii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	52.711	55.963
Receita bruta (CPC 47)	(770)	10.289
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	(37)	(433)
Depreciação e amortização (CPC 47)	(4.724)	(4.592)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	651	3.783
Outros custos operacionais - Arrendamento (CPC 06 (R2))	-	(62)
Despesa financeira - Arrendamento (CPC 06 (R2))	-	1
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	24	(317)
Lucro regulatório do exercício	47.855	64.632

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Contingência Cível – Em 03 fevereiro de 2025, a CPFL Transmissão apresentou contrarrazões ao Recurso Especial proposto pela ETAU que impugna a alteração no valor da causa do processo de prognóstico possível envolvendo a ETAU e a CPFL Transmissão. Foi estabelecido o montante de R\$ 3.010, em razão do valor de comutatividade do Contrato de O&M solicitado pela CPFL Transmissão, conforme determinado pela ANEEL. O Recurso Especial proposto pela ETAU contra a decisão busca discutir a reafirmação da competência do Juízo Estatal, mesmo havendo convenção de arbitragem, e reafirmou a alteração do valor da causa. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aguardava o julgamento do Recurso Especial apresentado pela ETAU e das contrarrazões proposta pela CPFL Transmissão.

Diretoria	
Nome	Cargo
Luis Alessandro Alves	Diretor Geral e Diretor Financeiro (TAESA)
Marcelo Dias Loichate	Diretor Técnico (DMEE)

Conselho de Administração	
Titulares	Suplentes
Rinaldo Pecchio Junior (TAESA)	Leonardo Bonorino Gonçalves (TAESA)
Vago (CPFL Transmissão)	Rodolfo Coli da Cunha (CPFL Transmissão)
Marco César Castro de Oliveira (DMEE)	Marcos Rogério Alvim (DMEE)

**Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7**